



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 158/2026 -

CONTRATO Nº 158/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2026

Partes: Município de Espumoso/RS e TAUAN DE AGUIAR GUASTAVINO

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de nº de Dispensa no Contrato.

Constatou-se que a numeração usada no número da dispensa, não seria a correta, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

A presente correção se restringe exclusivamente à numeração, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

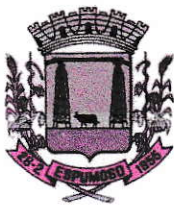
III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO